



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.526 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.406, de 26 de agosto de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 4.536.148,36.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.406, de 26 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 4.536.148,36 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1573 - R\$ 4.536.148,36 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1573	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 403.000,00
33.90.36.03.1573	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 43.900,00
33.90.39.02.1573	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 270.000,00
33.90.39.22.1573	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 24.000,00
33.90.39.32.1573	Locação de Máquinas e Veículos – Pes. Jurídica	R\$ 30.000,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 1.305.725,00
33.90.40.02.1573	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 1.576,00
44.90.52.04.1573	Mobiliário em Geral	R\$ 1.082.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1573	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 1.025.947,36
------------------	---	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar – Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1573	Gêneros Alimentícios	R\$ 350.000,00
------------------	----------------------	----------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, conforme demonstrado abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à julho/2024)	R\$ 3.253.704,08
2 - Arrecadação do 2º período X1 (agosto à dezembro/2024)	<u>R\$ 3.718.911,06</u>
Total	R\$ 6.972.615,14
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à julho/2025)	R\$ 4.935.896,61
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2025)	R\$ 6.041.336,32

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 4.935.896,61}{\text{R\$ } 3.253.704,08} \times 100 = 151,70 \%$$

$$\Delta = 151,70 \% - 100,00 \% = 51,70 \%$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$\text{R\$ } 3.718.911,06 \times 51,70 \% = \text{R\$ } 1.922.677,01$$

$$\text{R\$ } 3.718.911,06 + \text{R\$ } 1.922.677,01 = \text{R\$ } 5.641.588,07$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2025	R\$ 6.041.336,32
B) - Arrecadação (C + D)	R\$ 10.577.484,68
C) - Do dia 1º/ 01 à 31/07/2025	R\$ 4.935.896,61
D) - Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2025, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita	R\$ 5.641.588,07
Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 4.536.148,36
Este crédito (-)	<u>R\$ 4.536.148,36</u>
Saldo disponível	R\$ 0,00

Art. 3º) - Os recursos advindos dos Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação e serão recolhidos nas seguintes rubricas de receita:

- 1300.00.0.0.000 - Receita Patrimonial
- 1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários
- 1321.00.0.0.000 - Juros e Correções Monetárias
- 1321.01.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
- 1321.01.0.1.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
- 1321.01.0.1.114 - Remuneração de Depósitos Bancários/24561-5
- 1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes
- 1712.00.0.0.000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

1712.98.0.0.000 - Outras Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

1712.98.0.1.000 - Outras Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

1712.98.0.1.004 – Royalties 75% Lei 12.858 - FME

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal